



(243)

19-10-70

P.L. 304

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

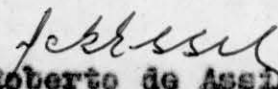
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,**  
**ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a --  
abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito especial no valor de --  
Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), destinado a subvencionar --  
o Esporte Clube Internacional.

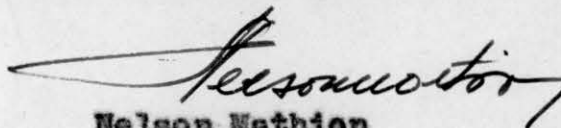
Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anu --  
lação parcial da verba: Local 26 - Geral 4.131.90 - Diretoria de --  
Obras - Aquisição de veículo de tração mecânica, na importância --  
mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua --  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1970.

  
José Roberto de Assis  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municip --  
pal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos dezanove --  
(19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta --  
(1970).

  
Nelson Mathion  
Secretário